CIDADE DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/PGM/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATO Nº 023/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** E O **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS** PARA A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.072/0001-22, situada no Viaduto do Chá, nº 15 – Centro, São Paulo/SP, CEP 01020-900, doravante designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Procuradora Geral, Doutora MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, brasileira, casada, Procuradora do Município, inscrita no CPF nº 171.460.108-05, portadora do RG nº 23.035.860-3-SSP/SP, e, de outro lado, a instituição **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**, Associação Civil, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.284.407/0001-53, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Edifício Sede Cebraspe, Asa Norte, Brasília/DF, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representada por sua Diretora-Geral, Sra. **ADRIANA RIGON WESKA**, com carteira de identidade n.º 5000456136, SSP/RS e inscrita no CPF sob o n.º 346.917.231-53, e por sua Diretora Executiva, a Sra. **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, com carteira de identidade n.º 1038227862, SJS/RS e inscrito no CPF n.º 568.654.810-20, consoante competência designada pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto do Cebraspe, **RESOLVEM** celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo Contrato n.º 023/PGM/2022, firmado em 29 de dezembro de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo, com o escopo de atender ao disposto na Lei Municipal nº 13.992, de 10 de junho de 2005, tem por objeto a atualização do valor da inscrição e do valor global da contratação, em decorrência da alteração dos dias de aplicação da prova discursiva, para que sejam realizadas em dois domingos consecutivos, conforme alínea "b" do subitem 2.4 da Proposta de Prestação de Serviços apresentada em 27 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir expostos:

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de Validação: 6C337851316F6756846733D / Página 1 de 4

Parágrafo Primeiro – Alteração do subitem 1.4 da Cláusula Primeira do Termo de Contrato (CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

1.4 Ficam vinculados a este instrumento de contrato, como se nele transcritos estivessem, o Termo de Referência, enviado pela CONTRATANTE em 18 de novembro de 2022, bem como a Proposta de Prestação de Serviços Técnico-Especializados, apresentada pelo CONTRATADO em 27 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Segundo – Alterações dos subitens 10.1 e 10.3 da Cláusula Décima do Termo de Contrato (CLÁUSULA DÉCIMA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O **CONTRATADO** se compromete a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos neste contrato, pelo valor total arrecadado com a taxa de inscrição, conforme valor apresentado a seguir:

Cargo	Estimativa de Inscritos Pagantes	Valor da Taxa (R$)	Valor Global Estimado (R$)
Procurador do Município	7.200	**161,70**	1.164.240,00

10.2 (...)

10.3 Estima-se que o valor global do presente contrato é de **R$ 1.164.240,00** (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais), considerando-se um universo de **7.200** (sete mil e duzentos) **inscrições pagas**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência de acordo com o prazo estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato original, tendo eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de Validação: 6C337851316F6756846733D / Página 2 de 4

CIDADE DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO ora aditado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente Termo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

São Paulo, 08 de março de 2023.

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ:17146010805
Assinado de forma digital por MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ:17146010805
Dados: 2023.03.08 11:15:38 -03'00'

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
OAB/SP nº 169.314
CONTRATANTE

Adriana Rigon Weska
Diretora-Geral – Cebraspe
CONTRATADA

Claudia Maffini Griboski
Diretora Executiva – Cebraspe
CONTRATADA

Testemunhas:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: FERNANDO DE VASCONCELLOS PRODOCCINI:37317980854
Assinado de forma digital por FERNANDO DE VASCONCELLOS PRODOCCINI:37317980854
Dados: 2023.03.16 11:21:01 -03'00'
RG:
CPF:

Pelo **CONTRATADO:**

Nome: MIRIAM MARGARETH ANTUNES:81034679872
MIRIAM MARGARETH ANTUNES:81034679872
2023.03.16 11:35:53 -03'00'
RG:
CPF:

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de Validação: 6C337851316F6756846733D / Página 3 de 4

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://ged.cebraspe.org.br/ValidarDocumentoGedex.aspx
informando o código CRC: 6C337851316F67656846733D / Página 4 de 4

Assinado digitalmente por: ADRIANA RIGON WESKA, Diretora Geral, Certificado Digital: CN=ADRIANA RIGON WESKA:34691723153, OU=04740806000177, OU=Videoconferencia, OU=AR NATHYELLE, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 07/03/2023 16:14:07

Assinado digitalmente por: CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, Diretora Executiva, Certificado Digital: CN=CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI:56865481020, OU=04740806000177, OU=Videoconferencia, OU=AR NATHYELLE, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR Data da Assinatura: 07/03/2023 18:08:57